

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº198/2026, 08 DE MAIO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Marcelo Ferreira	2º Sargento PM	3000283-0	II	11 a 14.02.2026	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	3 e 1/2	143,66	502,81
Juvino Pinto da Silva	Cabo PM	3000373-X	II	11 a 14.02.2026	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	3 e 1/2	143,66	502,81
Francisco Edson Batista Da Silva	2º Sargento PM	8000742-6	II	11 a 14.02.2026	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	3 e 1/2	143,66	502,81

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº0288/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER, 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 11 de maio de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº0288/2026, 11 DE MAIO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Germanias Braga Pinto	1º TEN PM	7998251-2	II	24/02/2026 a 26/02/2026	A serviço da Casa Militar no município de São Benedito/CE e Cruz/CE	2 e 1/2	143,66	359,15
Filipe de Araujo Melo da Silva	CB PM	3000113-3					143,66	359,15
Valdenir Moreira de Castro	CB PM	8001071-0					143,66	359,15

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº0433/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada em DOE nº 016, de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER, 06 (seis) e 1/2 (meia) diárias**, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **JOSÉ ESTEVES DA SILVA NETO**, ocupante da graduação de 1º TEN PM, Matrícula 8000876-7, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, no município de Juazeiro do Norte | CE, no período de 11/03/2026 a 17/03/2026, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 933,79 (novecentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos), de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 08 de maio de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA COAFI CC 513/2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER 3 1/2 (três e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), perfazendo o valor de R\$ 2.873,13 (dois mil, oitocentos e setenta e três reais e treze centavos), mais passagens aéreas no valor de R\$ 5.095,34 (cinco mil, noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos), ao servidor pertencente a estrutura organizacional da Secretaria da Diversidade, **ANDRÉ WILLIAM MARINHO FAMA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo da Diversidade, matrícula nº 3000013-7, por viagem, com a finalidade de cumprir agenda institucional, à cidade de Brasília-DF, no período de 28 de abril a 01 de maio do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 2º, art. 4º e seu § 2º e § 4º; II, IV, art. 16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe I do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3.º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 08 de maio de 2026.

José Flávio Barbosa Juca de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA COAFI CC 518/2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER passagens aéreas** no valor de R\$ 2.152,01 (dois mil, cento e cinquenta e dois reais e um centavo), ao servidor pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **GABRIEL MOTTA FERNANDES ROCHINHA**, ocupante do cargo de Assessor Especial de Chefe de Gabinete, matrícula 30004604, no trecho: Fortaleza – CE/RECIFE – PE/FORTALEZA - CE, no dia 23 de abril do ano em curso, com a finalidade de participar de agenda oficial de interesse do Estado do Ceará, de acordo com os artigos 14 e 16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 08 de maio de 2026.

José Flávio Barbosa Juca de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA COAFI CC 519/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, **RESOLVE CONCEDER 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 930,87 (novecentos e trinta reais e oitenta e sete centavos), mais passagens aéreas no valor de R\$ 1.294,83 (um mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos) a servidora pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **RITA DE CASSIA LIMA BEZERRA**, ocupante do cargo de Secretária Executiva de Acompanhamento de Projetos e Programas, matrícula 30004752, por viagem, com a finalidade de participar de eventos oficiais, a cidade de Juazeiro do Norte – CE, no período de 17 a 21 de abril do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe I do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 08 de maio de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº520/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, **RESOLVE CONCEDER 03 (três) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 08 de maio de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

